



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.987 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

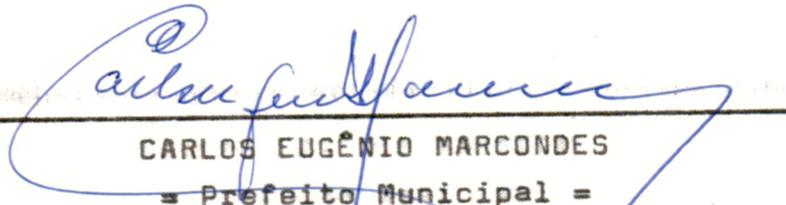
Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| Capela, por missa celebrada .....  | Cr\$ 1.000,00 |
| Salas nºs 1 e 2, por velório ..... | Cr\$ 1.500,00 |
| Sala nº 3, por mesa .....          | Cr\$ 500,00   |
| Sala Funerária, por mês .....      | Cr\$ 500,00   |
| Sala do Bar, por mês .....         | Cr\$ 500,00   |

§ Único - A utilização da capela e das salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1983 e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de fevereiro de 1983.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 21 de fevereiro de 1983.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =